

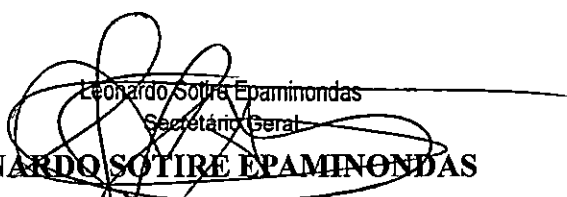
Mem. nº 1215/2018-SG

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.

À Mesa Diretora**Assunto: Autorização de Abertura de Processo Licitatório – Por Inexigibilidade**
Protocolo nº: 201837939

Encaminhamos o processo em pauta para análise e, em caso positivo, Autorização da Mesa Diretora, para a realização de processo licitatório modalidade Inexigibilidade, que tem por objetivo a aquisição de licença de uso de servidor (limite para até 50 licenças) e de 35 (trinta e cinco) licenças CP PRO Deskweb, das atualizações do software CPPRO e dos serviços de suporte técnico pelo período de novembro/2018 a novembro/2019.

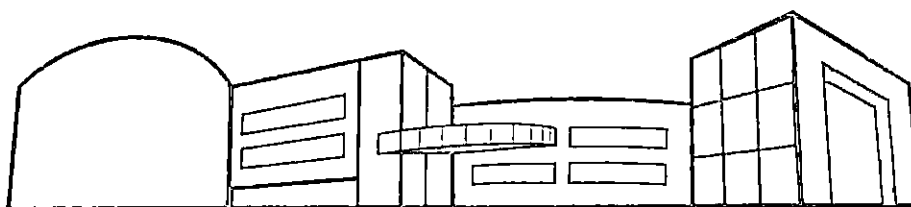
Atenciosamente.



Leonardo Sotire Epaminondas
Secretário Geral

LEONARDO SOTIRE EPAMINONDAS
Secretário Geral

JPA/SG/ALMT



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 1945/2018/PG/ALMT, da Procuradoria Geral, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de licença de uso de servidor (limite para até 50 licenças) e de 35 (trinta e cinco) licenças CP PRO Deskweb, das atualizações do software CPPRO e dos serviços de suporte técnico pelo período de novembro/2018 a novembro/2019.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº0075/2018 elaborado pela Procuradoria Geral.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2018.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

